

## **RESULTADO DE AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA**

### **CARGO- MOTORISTA- CONCURSO PÚBLICO 002/2013**

### **CARGO -COZINHEIRA - CONCURSO PÚBLICO 001/2016**

<b>ORDEM</b>	<b>NOME DO CANDIDATO</b>	<b>CARGO</b>	<b>RESULTADO</b>
1	ANDRE LUIZ SILVA DE CARVALHO	MOTORISTA	APTO
2	JAIR VALTER FERNANDES	MOTORISTA	APTO
3	MELIZA MARTINS MOTA	COZINHEIRA	APTA

A inaptidão na Avaliação Psicológica, não pressupõe a existência de transtornos mentais. Indica, tão somente, que o avaliado não atende os parâmetros exigidos para o desempenho da função.

A inaptidão do candidato, quando ocorrer, produz efeitos apenas para o presente Concurso ou Processo seletivo, referindo se aos padrões da adaptação e desempenho das funções a serem assumidas, em nada interferindo no que se refere ao prosseguimento do seu exercício profissional normal.

**SEMAD – RH**

Itajubá, 28 de fevereiro de 2018.

**ANA PAULA PEREIRA**

Psicóloga – CRP  
04/16416

**ADILSON MARTINS**

Diretor do Departamento de Recursos Humanos